



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

“Altera o Art. 1º da Resolução nº 023/2022”.

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução nº 023/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações publicadas no Diário Oficial da União, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Leomar Eggers

Vogal: Matheus Pinheiro Massaut

Vogal: Thais Tiemi Nakahara”

Art. 2º. Os demais artigos da Resolução nº 023/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capinzal/SC, 11 de julho de 2022.

Nilvo Dorini

Presidente do CISAM Meio Oeste